



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o Sr. **ALEXSSANDRO MENDES KUKIEL**, do cargo em comissão de Assessor III - DGA – 10, matrícula nº 5456, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal